

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1433

SÚMULA: Designa representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, titulares e suplentes e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no § 3º do art. 8º da Lei Nº 1169, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - As pessoas a seguir relacionadas, que representam as entidades e órgãos governamentais, que foram escolhidas na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e Suplentes:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNANTAIS.

I – Representante do Depto. Mun. De Saúde

TITULAR - Rosemari Oliveira Scolari
SUPLENTE- Jane de Fátima dos Reis Pavan

II – Representante do Depto. Mun. De Educação

TITULAR – Idiones M. Brum Padilha
SUPLENTE- Tatiana Stein

III – Representantes do Depto. De Assistência Social.

TITULAR – Maria Aparecida Ghattino
SUPLENTE- Simone Junges

IV – Representante do Depto. Mun. De Finanças.

TITULAR - Andrei Antônio Acco
SUPLENTE- Marli Salete Bulgarelli

V – Representante do Departamento do Depto. Adm. e Planej.

TITULAR – Dorvalino Caetano Benetti
SUPLENTE – Lauri José Karling

VI – Representantes do Depto. Mun. De Esportes.

TITULAR – Mário Junges
SUPLENTE- Jairo Policeno

VII – Representantes do Depto. Mun. De Agric. E Abast.

TITULAR: Ari Guquelin
SUPLENTE: Ellis Cristina Picinini



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GAVERNAMENTAIS

VIII – Representante De APMF.

TITULAR – Marli Deola Confortin
SUPLENTE- Lenir Salete de Freitas dos Santos

IX – Representante da Igreja Católica

TITULAR – Doris Regina Kuehlakmp
SUPLENTE- Dorotti Pietta

X – Representante da Pastoral da Criança

TITULAR – Maria Inês Telli
SUPLENTE – Rosalina Maria Moss Buratto

XI – Representante do CEBEAR.

TITULAR- Manoel Machado de Oliveira
SUPLENTE- Margarida Mocelin de Oliveira

XII - Representante da Escola João XXIII.

TITULAR – Inês Celuppi da Silva
SUPLENTE – Silvana Nunes de Souza

XIII – Representante das Igrejas Evangélicas.

TITULAR – Edson Franco da Silva
SUPLENTE- Nelson Faria Januário

XIV – Representante da APMI

TITULAR: Eliane Fátima Menegazzo
SUPLENTE: Anelize Konzen


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto Nº 1271 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês novembro do ano de dois mil e cinco.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

28/11/2005

Marcos


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal